



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: _____

Data: _____

18/03/2019

DATA: 14/03/2019

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 102/2019
Data: 18/03/2019 - Horário: 10:23
Legislativo - IND 9/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Poder Executivo que realize
campanha de conscientização em combate a
meningite.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realizar junto a Secretaria de Saúde campanha de conscientização em combate a meningite no Município.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que por se tratar de uma doença grave e em muitos casos fatal é de extrema importância desenvolver uma campanha para promover a conscientização da população, principalmente junto às escolas, projetos e o comércio local.

A meningite é um processo inflamatório das membranas protetoras que envolvem o cérebro e a medula espinhal (meninges), causado por bactérias, vírus, parasitas e fungos, entre outros agentes.

São fundamentais e necessárias as medidas de prevenção, os principais cuidados contra a doença são higiene, ventilação dos ambientes, não-compartilhamento de objetos e estar com a vacinação em dia.

É importante ressaltar que no Paraná já foram confirmados diversos casos de meningite, portanto é necessário desenvolver ações que possam conscientizar a população com o objetivo de alertar e conscientizar sobre a doença, suas causas, consequências e a importância da prevenção.

VALDIR CORDEIRO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 18/03/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado unanimidade
Eli